



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 09/06/2020

ORDEM DO DIA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATORA-PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-014223.989.19-5

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): Pampeano Alimentos S/A.

Objeto: Aquisição de carne bovina cozida em cubos pouch.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Penha Aparecida Gomes (Coordenadora da CISE).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 27-06-17. Contrato de 14-02-18. Valor – R\$708.000,00.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

02 TC-014361.989.19-7

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): Pampeano Alimentos S/A.

Objeto: Aquisição de carne bovina cozida em cubos pouch.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Penha Aparecida Gomes (Coordenadora da CISE).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

REPRESENTAÇÃO

03 TC-007764.989.17-4

Representante(s): Claudio Oderich.

Representado(s): Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Responsável(is): Penha Aparecida Gomes (Coordenadora da CISE).

Assunto: Possíveis irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 055/DAA/2017, da Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, destinado ao registro de preços para aquisição de carne bovina cozida em cubos pouch. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 10-06-17.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

04 TC-008564.989.17-6

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Aparecida.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Rubens Eduardo Lellis de Andrade (Provedor da Entidade).

Em Julgamento: Convênio de 21-12-16. Valor – R\$4.522.032,00.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

05 TC-002576.989.17-2

Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP – Fundação de Apoio à Pesquisa e Ensino – FAPE.

Exercício: 2017.

Dirigente(s): Eduardo Ferro dos Santos.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-010343.989.17-4

Contratante: Secretaria de Estado de Governo – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Contratada(s): Forintec Segurança EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura de postos designados.

Homologação do Certame Licitatório: publicada em 02-12-16.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Antonio Reis (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 09-12-16. Valor – R\$1.433.983,74.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

07 TC-000470.989.18-7

Contratante: Secretaria de Estado de Governo – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Contratada(s): Forintec Segurança EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura de postos designados.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Antonio Reis (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-17.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

08 TC-010562.989.17-8

Contratante: Secretaria de Estado de Governo – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Contratada(s): Forintec Segurança EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura de postos designados.

Responsável(is): Luiz Antonio Reis (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 30-10-18.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-020197.989.19-7

Conveniente: Secretaria de Estado de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para melhorias em vias de acesso a pontos turísticos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vinicius Rene Lummertz Silva (Secretário Estadual) e Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 06-09-19. Valor – R\$5.543.848,17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 31-10-19.

Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



10 TC-001603.989.20-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da OS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

11 TC-008171.989.18-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Pio XII.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos – AME Barretos – Unidade de Cirurgia Ambulatorial.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Coordenador de Saúde) e Scylla Duarte Prata (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 31-07-18.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$7.157.705,42.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



SEÇÃO MUNICIPAL

RELATORA-PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

12 TC-007461.989.15-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Avaré.

Contratada(s): IFS – Diagnóstico por Imagem Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto-Socorro Municipal e/ou UPA (Unidade de Pronto-Atendimento).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Dias Novaes Filho (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 24-03-15. Valor – R\$5.625.978,75. Termos Aditivos de 24-03-15 e 06-05-15. Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-16.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

REPRESENTAÇÕES

13 TC-000731.989.15-8

Representante(s): Fonseca e Médicos Associados Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Avaré.

Responsável(is): Paulo Dias Novaes Filho (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades na Concorrência nº 10/14, promovida pela Prefeitura Municipal de Avaré, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de plantões de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal de Avaré e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento). Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-16.

Advogado(s): Karina da Silva Cordeiro (OAB/SP nº 204.453), Francisco Antonio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: IMPROCEDENTE.

14 TC-001127.989.15-0

Representante(s): SERPASS – Serviços de Profissionais nas Áreas de Saúde e Segurança Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Avaré.

Responsável(is): Paulo Dias Novaes Filho (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades na Concorrência nº 10/14, promovida pela Prefeitura Municipal de Avaré, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de plantões de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal de Avaré e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-16.

Advogado(s): Karina da Silva Cordeiro (OAB/SP nº 204.453), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

15 TC-009771.989.15-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista.

Contratada(s): KS Empreiteira – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): João Luiz do Nascimento Ramos (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 14-01-13. Valor – R\$120.000,00.

Assinatura(s) de prazo, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 23-11-16, 04-10-18, 31-01-19, 01-02-19 e 02-02-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Marcos Antonio Melo (OAB/SP nº 136.338).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

16 TC-000841.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Contratada(s): Terracom Construções Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos, coleta e transporte de entulhos diversos e resíduos da construção civil com destinação final e serviços complementares de limpeza pública.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Aguinaldo Alves de Araújo (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Aguinaldo Alves de Araújo (Prefeito) e José Carlos Ribeiro dos Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 20-12-16. Valor – R\$30.565.975,32. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 30-06-17.

Advogado(s): Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nídia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Soraia Silvia Fernandez Prado (OAB/SP nº 198.868), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333) e Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR

REPRESENTAÇÃO

17 TC-016491.989.16-6

Representante(s): Paulo Sérgio Carvalho Passos.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Cubatão.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita).

Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 02/16, promovido pela Prefeitura Municipal de Cubatão, tendo por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos, serviços



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



complementares de limpeza urbana e destinação final de resíduos. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 30-06-17.

Advogado(s): Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nídia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575) e Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

18 TC-007873.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Conchas.

Contratada(s): Almeida e Aguiaro Advogados.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para apuração e recuperação de pagamentos efetuados junto a Receita Federal do Brasil a título de contribuição previdenciária.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Adriana Dearo Del Bem (Prefeita),

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II e § 1º, c.c. artigo 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 16-02-12. Valor – R\$499.868,57.

Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319), Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Rafael de Marchi Santos (OAB/SP nº 422.817), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Elisa Martinez Giannella (OAB/SP nº 306.246), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, DO INTERESSADO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM RETORNO AO GABINETE DA RELATORA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

19 TC-016344.989.16-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Negra – Hospital Santa Rosa de Lima.

Responsável(is): Antônio Luigi Ítalo Franchi (Prefeito) e Margarida Gerosa de Barros Manetti e Maria Aparecida Dallari Guirelli (Provedoras da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$3.360.623,27.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Leandro Affonso Tomazi (OAB/SP nº 247.739).

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO NA DA PRÓXIMA SESSÃO.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

20 TC-004583.989.16-5

Câmara Municipal: Itaóca.

Exercício: 2016.

Presidente: Rozenildo dos Santos.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: IRREGULARES.

21 TC-004844.989.18-6

Câmara Municipal: Lutécia.

Exercício: 2018.

Presidente: Renato Carlos Leati.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

22 TC-005741.989.16-4

Câmara Municipal: Guaraci.

Exercício: 2017.

Presidente: Weden Carlos Dias Corrêa.

Advogado(s): Luiz Carlos de Aguiar Filho (OAB/SP nº 225.963) e Rodrigo Diogo de Oliveira (OAB/SP nº 225.338).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

23 TC-004870.989.18-3

Câmara Municipal: Murutinga do Sul.

Exercício: 2018.

Presidente: Adriano Humberto Nunes.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

24 TC-004944.989.18-5

Câmara Municipal: Riolândia.

Exercício: 2018.

Presidente: Jesus Aparecido da Silva.

Advogado(s): Sebastião Tarciso Manso (OAB/SP nº 247.318).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

25 TC-004164.989.18-8

Prefeitura Municipal: Itapirapuã Paulista.

Exercício: 2018.

Prefeito: João Batista de Almeida Cesar.

Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319),

Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, DO INTERESSADO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM REINCLUSÃO NA PRÓXIMA SESSÃO.

26 TC-004539.989.18-6

Prefeitura Municipal: Leme.

Exercício: 2018.

Prefeito: Wagner Ricardo Antunes Filho.

Advogado(s): Antonio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Monica Liberatti

Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



326.807).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

27 TC-004202.989.18-2

Prefeitura Municipal: Mira Estrela.

Exercício: 2018.

Prefeito: Márcio Hamilton Castrequini Borges.

Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

28 TC-004412.989.18-8

Prefeitura Municipal: Herculândia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Richardson Branco Nunes.

Advogado(s): Daiane Ramiro da Silva Nakashima (OAB/SP nº 268.892).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

29 TC-004494.989.18-9

Prefeitura Municipal: Tanabi.

Exercício: 2018.

Prefeito: Norair Cassiano da Silveira.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

30 TC-004418.989.18-2

Prefeitura Municipal: Igarapava.

Exercício: 2018.

Prefeito: José Ricardo Rodrigues Mattar.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

31 TC-013517.989.20-8 (ref. TC-023050.989.19-3 e TC-012350.989.19-0)

Embargante(s): Confederação Nacional de Entidades Comunitárias – CONEC.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba ao Clube de Mães do Jardim Nicéa, Pinheirinho e Adjacências, no valor de R\$139.892,56.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito) e José Roberto Duarte (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 15-05-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 12-10-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei, e determinando ao Órgão Público que se abstenha de efetuar novos repasses enquanto presentes os vícios declinados durante a instrução processual.

Advogado(s): José Carlos da Silva Brito (OAB/SP nº 123.044), Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622) Cristina Luzia Farias Valero (OAB/SP nº 234.974), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714) e Barbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394).

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

32 TC-013641.989.20-7 (ref. TC-023057.989.19-6 e TC-013052.989.19-1)

Embargante(s): Confederação Nacional de Entidades Comunitárias – CONEC.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba à Confederação Nacional de Entidades Comunitárias – CONEC, no valor de R\$163.878,00.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito) e Edmilson Nazareno Monteiro da Costa (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 15-05-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 12-10-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei, e determinando ao Órgão Público que se abstenha de efetuar novos repasses enquanto presentes os vícios declinados durante a instrução processual.

Advogado(s): José Carlos da Silva Brito (OAB/SP nº 123.044), Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Cristina Luzia Farias Valero (OAB/SP nº 234.974),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714) e Barbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394).

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

33 TC-013718.989.20-5 (ref. TC-023055.989.19-6 e TC-013058.989.19-5)

Embargante(s): Confederação Nacional de Entidades Comunitárias – CONEC.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba à Confederação Nacional de Entidades Comunitárias – CONEC, no valor de R\$51.666,26.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito) e Edmilson Nazareno Monteiro da Costa (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 15-05-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 12-10-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesma Lei, e determinando ao Órgão Público que se abstenha de efetuar novos repasses enquanto presentes os vícios declinados durante a instrução processual.

Advogado(s): José Carlos da Silva Brito (OAB/SP nº 123.044), Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Cristina Luzia Farias Valero (OAB/SP nº 234.974), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714) e Barbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394).

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

34 TC-013769.989.20-3 (ref. TC-006172.989.19-6 e TC-006003.989.17-5)

Embargante(s): José Pavan Júnior – Ex-Prefeito do Município de Paulínia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Paulínia e Rupolo D. Indústria de Móveis Ltda. – ME, objetivando o fornecimento de equipamentos e materiais escolares, no valor de R\$339.489,82.

Responsável(is): José Pavan Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 15-05-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 27-10-18, que julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 100 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Lucas Petean Amaro (OAB/SP nº 431.268), César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Dieggo Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Percival José Bariani



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Júnior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha (OAB/SP nº 300.646), Andre Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Andreia Gomes de Lima (OAB/SP nº 358.667), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Elisama Franco Paulino Vantin (OAB/SP nº 333.934), Adriane Maria Gonçalves (OAB/PR nº 41.243), Evane Beiguelman Kramer (OAB/SP nº 109.651), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), Fernanda Neves Vieira Machado (OAB/SP nº 261.233), Nicole Tortorelli Esposito (OAB/SP nº 332.706), César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

35 TC-002123.989.19-6 (ref. TC-002563.989.17-7)

Recorrente(s): Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Antonio Carlos Nunes da Silva e Sidnei Conceição Sudano (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-01-19, que julgou regulares com recomendação as contas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Natália Eid da Silva Sudano (OAB/SP nº 189.316)

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

36 TC-007680.989.20-9 (ref. TC-001148.989.14-8)

Recorrente(s): Claudio Romualdo Ú Fonseca – Ex-Prefeito do Município de Buri.

Assunto: Representação formulada por Omar Yahya Chain, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no processamento do Convite nº 16/09, tendo por objeto a contratação de empresa para prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria área de engenharia civil.

Responsável(is): Claudio Romualdo Ú Fonseca (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-01-20, que julgou procedente a representação.

Advogado(s): Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



37 TC-007682.989.20-7 (ref. TC-003028.989.14-3)

Recorrente(s): Claudio Romualdo Ú Fonseca – Ex-Prefeito do Município de Buri.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buri e Helmut Klausner – ME, objetivando a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, no valor de R\$84.000,00.

Responsável(is): Claudio Romualdo Ú Fonseca (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-01-20, que julgou irregulares o convite, o contrato e os termos aditivos de 26-03-10, 01-04-11, 02-04-12 e 11-03-13, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

38 TC-001931.989.18-0

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Guarulhos.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade.

Contratada(s): Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.

Responsável(is) pela Abertura e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Afrânio de Paula Sobrinho (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 20-02-13. Valor – R\$2.200.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 11-05-18.

Advogado(s): Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Guillermo Santana Andrade Glassman (OAB/SP nº 369.651) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

39 TC-007507.989.18-4

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Guarulhos.

Contratada(s): Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Afrânio de Paula Sobrinho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 19-02-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 11-05-18.

Advogado(s): Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Guillermo Santana Andrade Glassman (OAB/SP nº 369.651) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

40 TC-007509.989.18-2

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Guarulhos.

Contratada(s): Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Afrânio de Paula Sobrinho (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 21-08-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 11-05-18.

Advogado(s): Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Guillermo Santana Andrade Glassman (OAB/SP nº 369.651) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

41 TC-007528.989.18-9

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Guarulhos.

Contratada(s): Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Afrânio de Paula Sobrinho (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 27-07-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 11-05-18.

Advogado(s): Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Guillermo Santana Andrade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Glassman (OAB/SP nº 369.651) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

42 TC-007529.989.18-8

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Guarulhos.

Contratada(s): Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Afrânio de Paula Sobrinho (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 02-08-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 11-05-18.

Advogado(s): Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Guillermo Santana Andrade Glassman (OAB/SP nº 369.651) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

43 TC-007536.989.18-9

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Guarulhos.

Contratada(s): Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Afrânio de Paula Sobrinho (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-08-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 11-05-18.

Advogado(s): Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Guillermo Santana Andrade Glassman (OAB/SP nº 369.651) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

44 TC-007739.989.18-4

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Guarulhos.

Contratada(s): Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços de publicidade.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Afrânio de Paula Sobrinho (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 11-05-18.

Advogado(s): Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Guillermo Santana Andrade Glassman (OAB/SP nº 369.651) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

45 TC-010457.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Viação Raposo Tavares Ltda.

Objeto: Fornecimento de passes escolares municipais.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): André Luiz Vasques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 05-02-18. Valor – R\$6.787.480,00.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR

46 TC-010658.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Viação Raposo Tavares Ltda.

Objeto: Fornecimento de passes escolares municipais, ou cartões magnéticos, para alunos da rede municipal de ensino.

Responsável(is): André Luiz Vasques (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 15-01-19 e 12-07-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR

47 TC-017019.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Agri Trading Marília Ltda.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Benjamin Pereira de Souza, destinado a abrigar a Secretaria Municipal da Educação.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 08-08-16. Valor – R\$1.169.558,40.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639).

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

48 TC-013591.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Agri Trading Marília Ltda.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Benjamin Pereira de Souza, destinado a abrigar a Secretaria Municipal da Educação.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Helter Rogério Bochi (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-03-19.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639).

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

49 TC-013245.989.17-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência – SETA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito) e Renata Fontanini Sanches (Presidente da SETA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 18-11-17.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$4.267.695,67.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Lucas Fonseca Bertoldo (OAB/SP nº 391.661) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

50 TC-012435.989.17-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência – SETA.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito) e Renata Fontanini Sanches (Presidente da SETA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$1.009.462,33.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

51 TC-004463.989.16-0

Câmara Municipal: Balbinos.

Exercício: 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Presidente: Ariel Furquim Pereira.

Advogado(s): Fernanda Andrea Martins Negreiros (OAB/SP nº 280.400).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

52 TC-004971.989.16-5

Câmara Municipal: Presidente Venceslau.

Exercício: 2016.

Presidente: Eliseu Bayer Nogueira.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

53 TC-006115.989.16-2

Câmara Municipal: Campo Limpo Paulista.

Exercício: 2017.

Presidente: Denis Roberto Braghetti.

Advogado(s): Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

54 TC-006127.989.16-8

Câmara Municipal: Francisco Morato.

Exercício: 2017.

Presidente: Marcia Della Torre Moreno Monteiro.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

55 TC-006224.989.16-0

Câmara Municipal: Jaú.

Exercício: 2017.

Presidente: Lucas de Barros Flores.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



56 TC-005079.989.18-2

Câmara Municipal: Itaju.

Exercício: 2018.

Presidente: Clemente Collachite Filho.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

57 TC-004535.989.18-0

Prefeitura Municipal: Jacupiranga.

Exercício: 2018.

Prefeito: Débora Cristina Volpini André.

Advogado(s): Giuliano Norberto Fogaça (OAB/SP nº 314.749).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

58 TC-004605.989.18-5

Prefeitura Municipal: Teodoro Sampaio.

Exercício: 2018.

Prefeito: Ailton Cesar Herling.

Advogado(s): Hugo Régis Soares (OAB/SP nº 137.782) e Nathália Malacrida de Araújo (OAB/SP nº 391.145).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

59 TC-004645.989.18-7

Prefeitura Municipal: São José dos Campos.

Exercício: 2018.

Prefeito: Felício Ramuth.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



60 TC-004647.989.18-5

Prefeitura Municipal: São Vicente.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior e Maria de Lourdes dos Santos Oliveira.

Períodos: (01-01-18 a 28-04-18, 08-05-18 a 12-11-18, 23-11-18 a 31-12-18) e (29-04-18 a 07-05-18, 13-11-18 a 22-11-18).

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491) e Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

61 TC-004661.989.18-6

Prefeitura Municipal: Limeira.

Exercício: 2018.

Prefeito: Mário Celso Botion.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

RECURSOS ORDINÁRIOS

62 TC-006741.989.15-6 (ref. TC-002764.989.15-8)

Recorrente(s): Fundação Municipal de Ensino de Birigui.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação Municipal de Ensino de Birigui, no exercício de 2014.

Responsável(is): José Avanço (Secretário-Executivo).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-08-15, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Sabrina Belorte de Andrade (OAB/SP nº 238.305).

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

63 TC-018594.989.18-8 (ref. TC- 006078.989.18-3)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Recorrente(s): Antônio Márcio de Siqueira – Ex-Prefeito do Município de Aparecida.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Aparecida, para análise de pagamento a maior de remuneração a Secretário Municipal.

Responsável(is): Antônio Márcio de Siqueira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-08-18, na parte que julgou irregular o assunto, aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kassia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816) e outros.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

64 TC-020884.989.19-5 (ref. TC-014505.989.18-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Olímpia.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Olímpia, no exercício de 2016.

Responsável(is): Eugênio José Zuliani (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-08-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Nathalia Aparecida Gomes de Araujo (OAB/SP nº 382.285) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

65 TC-015928.989.16-9 (ref. TC-000392.989.15-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osasco.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Osasco, no exercício de 2013.

Responsável(is): Antonio Jorge Pereira Lapas (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-09-16, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937) e Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976)
Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

66 TC-017909.989.16-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda. – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento utilizado na realização de exames de bioquímica.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Fumio Tokuzumi (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 19-10-16. Valor – R\$549.000,00.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175).

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: REGULAR COM ADVERTÊNCIAS.

67 TC-004370.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda. – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento utilizado na realização de exames de bioquímica.

Responsável(is): Paulo Fumio Tokuzumi (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

68 TC-017244.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda. – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento utilizado na realização de exames de bioquímica.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-08-17.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175).

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: REGULAR COM ADVERTÊNCIAS

69 TC-002192.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda. – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento utilizado na realização de exames de bioquímica.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luis Claudio Rocha Guillaumon (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-06-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 05-04-19.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175).

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: REGULAR COM ADVERTÊNCIAS

70 TC-014801.989.18-7

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Brzo Sorocaba.

Objeto: Execução do serviço de implantação de macromedidores nas redes de água bruta e tratada das ETAS Cerrado e Éden e de Distritos de Medição de Controle (DMCs), com instalação de macromedidores de vazão (fornecidos pelo SAAE),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



válvulas redutoras de pressão e detecção de vazamentos não visíveis nas redes de distribuição de água dos setores de abastecimento da Zona Oeste do Município de Sorocaba.

Homologação do Certame Licitatório: Publicada em 18-01-18.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ronald Pereira da Silva (Diretor Geral) e Marcelo Augusto Moretto (Diretor Operacional).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 26-03-18. Valor – R\$2.603.000,00.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-I.

Resultado: REGULAR COM ADVERTÊNCIAS.

71 TC-016056.989.18-9

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Brzo Sorocaba.

Objeto: Execução do serviço de implantação de macromedidores nas redes de água bruta e tratada das ETAS Cerrado e Éden e de Distritos de Medição de Controle (DMCs), com instalação de macromedidores de vazão (fornecidos pelo SAAE), válvulas redutoras de pressão e detecção de vazamentos não visíveis nas redes de distribuição de água dos setores de abastecimento da Zona Oeste do Município de Sorocaba.

Responsável(is): Ronald Pereira da Silva (Diretor Geral) e Marcelo Augusto Moretto (Diretor Operacional).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

72 TC-006340.989.19-3

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Brzo Sorocaba.

Objeto: Execução do serviço de implantação de macromedidores nas redes de água bruta e tratada das ETAS Cerrado e Éden e de Distritos de Medição de Controle (DMCs), com instalação de macromedidores de vazão (fornecidos pelo SAAE), válvulas redutoras de pressão e detecção de vazamentos não visíveis nas redes de distribuição de água dos setores de abastecimento da Zona Oeste do município de Sorocaba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcelo Augusto Moretto (Diretor Operacional).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 08-02-19.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



73 TC-000821.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada(s): Ideal Terraplenagem Ltda.

Objeto: Execução de serviços de construção de ponte sobre o Rio Sahy – Barra do Sahy, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Cesar Arnaldo Zimmer (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Felipe Augusto (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 22-03-18. Valor – R\$1.035.683,94. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 13-02-20.

Advogado(s): Glauci Elissa de Oliveira Reis Gonçalves (OAB/SP nº 135.041), Felipe da Silva Alcântara (OAB/SP nº 282.094) e Reinaldo Rodrigues da Rocha (OAB/SP nº 289.918).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

74 TC-001066.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada(s): Ideal Terraplenagem Ltda.

Objeto: Execução de serviços de construção de ponte sobre o Rio Sahy – Barra do Sahy, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is): Felipe Augusto (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Glauci Elissa de Oliveira Reis Gonçalves (OAB/SP nº 135.041), Felipe da Silva Alcântara (OAB/SP nº 282.094) e Reinaldo Rodrigues da Rocha (OAB/SP nº 289.918).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

75 TC-002706.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada(s): Ideal Terraplenagem Ltda.

Objeto: Execução de serviços de construção de ponte sobre o Rio Sahy – Barra do Sahy, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luis Eduardo B. de Araújo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 07-03-19. Termo de Recebimento Definitivo de 09-05-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Glauci Elissa de Oliveira Reis Gonçalves (OAB/SP nº 135.041), Felipe da Silva Alcântara (OAB/SP nº 282.094) e Reinaldo Rodrigues da Rocha (OAB/SP nº 289.918).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

76 TC-004601.989.16-3

Câmara Municipal: Lavrinhas.

Exercício: 2016.

Presidente: Aparecida Rocha Siqueira de Souza.

Advogado(s): Elisania Person Henrique (OAB/SP nº 182.902).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

77 TC-004845.989.16-9

Câmara Municipal: Itapuá.

Exercício: 2016.

Presidente: Luiz Carlos Pierazo.

Advogado(s): Pedro Alexandre Nardelo (OAB/SP nº 145.654).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

78 TC-005959.989.16-1

Câmara Municipal: Taiaçu.

Exercício: 2017.

Presidente: Oswaldo Aparecido Biancardi.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

79 TC-005108.989.18-7

Câmara Municipal: Pilar do Sul.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Presidente: Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

80 TC-004154.989.18-0

Prefeitura Municipal: Inúbia Paulista.

Exercício: 2018.

Prefeito: João Soares dos Santos.

Advogado(s): Erthos Del Arco Filetti (OAB/SP nº 158.645).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

81 TC-004066.989.18-7

Prefeitura Municipal: Bom Jesus dos Perdões.

Exercício: 2018.

Prefeito: Sérgio Ferreira.

Advogado(s): Carlos Eduardo Santos Midões (OAB/SP nº 198.696).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

82 TC-004159.989.18-5

Prefeitura Municipal: Irapuru.

Exercício: 2018.

Prefeito: Silvio Ushijima.

Advogado(s): Charles Cassio Silva (OAB/SP nº 343.693).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

83 TC-004270.989.18-9

Prefeitura Municipal: Pratânia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Davi Pires Batista.

Advogado(s): Ricardo José Severino (OAB/SP nº 316.007).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

84 TC-004345.989.18-0

Prefeitura Municipal: Tarumã.

Exercício: 2018.

Prefeito: Oscar Gozzi.

Advogado(s): João Carlos Gonçalves Filho (OAB/SP nº 77.927), Rogério Silveira Lima (OAB/SP nº 185.989), Gleyson Ramos Guimarães Lima (OAB/SP nº 263.036) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

85 TC-004606.989.18-4

Prefeitura Municipal: Tupã.

Exercício: 2018.

Prefeitos: José Ricardo Raymundo e Caio Kanji Pardo Aوقي.

Períodos: (01-01-18 a 08-06-18, 17-06-18 a 31-12-18) e (09-06-18 a 16-06-18).

Advogado(s): Fábio Evandro Porcelli (OAB/SP nº 138.243), Renato Aparecido Teixeira (OAB/SP nº 210.678), Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876) e outros.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

86 TC-004499.989.18-4

Prefeitura Municipal: Uru.

Exercício: 2018.

Prefeito: Benedito José Ribeiro.

Advogado(s): Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

87 TC-004322.989.18-7

Prefeitura Municipal: São João das Duas Pontes.

Exercício: 2018.

Prefeito: José Carlos Baruci.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): João Paulo Sales Cantarella (OAB/SP nº 149.093).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

88 TC-008680.989.20-9 (ref. TC-004596.989.17-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Americana.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Americana à Sociedade de Assistência Social de Americana – SASA, no valor de R\$72.717,66.

Responsável(is): Omar Najar (Prefeito) e Valteci Bispo Bonfim (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-02-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

89 TC-020335.989.19-0 (ref. TC-013014.989.18-0)

Recorrente(s): Centro de Assistência Social Santa Cruz da Conceição – CAS e Benedito Aparecido Zagueti – Presidente.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição à Centro de Assistência Social Santa Cruz da Conceição – CAS, no valor de R\$23.763,18.

Responsável(is): Osvaldo Marchiori (Prefeito) e Benedito Aparecido Zagueti (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-08-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme o artigo 103, do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao Sr. Benedito Aparecido Zagueti, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Benito Caccia Rosalem (OAB/SP nº 170.345), Rafael Franceschini Leite (OAB/SP nº 195.852), Camila Oliveira Bezerra (OAB/SP nº 239.548) e outros.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

SDG-1, 9 de junho de 2020

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL